



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Cruz Capibaribe
Estado de Pernambuco

Santa Cruz Capibaribe, 28 de março de 2022.

OFÍCIO Nº 029/2022.

Ilmo. Sr.
Inspetor Regional do
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA,
(RPPS) – EXERCÍCIO DE 2021.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2021 do Gestor do Regime Próprio de Previdência Municipal para os fins previstos no inciso III, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T. C. nº 153 de 15 de dezembro de 2021.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 11 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 153/2021 (Anexo X).

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Marcos Antônio da Silva
GESTOR DO RPPS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bd851e20-2a97-4e71-bdee-44a057b4bfda